



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 501, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Substitui temporariamente responsável pela alimentação do módulo de Licitações do SIM-AM.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Substituir temporariamente a servidora responsável pela alimentação do módulo SIM-AM - LICITAÇÕES, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, nos termos da nomeação havida pela Portaria n.º 142, de 1.º de abril de 2019, passando da servidora Cristiane Arnold, para a servidora Margo Beatris Seibert.

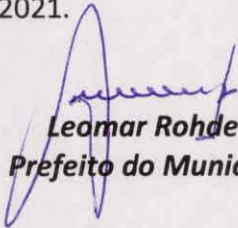
Parágrafo Único: Esta substituição terá efeito durante o período de Licença maternidade concedida através da Portaria n.º 467/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2450*
de *07/12/21* FL. _____
Visto 